



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 421/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadã **SANDRA MARIA FRANCO DA SILVA** inscrito sob o CPF: **006.359.726-89** do imóvel situado a Rua GENUINO QUINTINO MALTA, Nº.: 91, BAIRRO: DR. EDUARDO, na sede deste município, medindo 07,30m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 15,00m e confrontando com Samuel de Aquino; flanco esquerdo medindo 15,00m e confrontando com Geraldo Malta da Silva; e fundos 07,30m confrontando com Oliveira Lomar, área total 109,50M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº. 351, de 16 de Agosto de 2004.

Entre Folhas, 11 de Julho de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal